DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos do Prefeito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 7.599, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargos em comissão".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir 05 de janeiro de 2021, os servidores abaixo indicados:

I – Daniel Carlos de Melo, matrícula n.° 77.988, cargo DAM 05, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

II – Altamiro Mauro Maia da Silva, matrícula n.° 78.754, cargo DAM 07, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

III – Janilson dos Santos Novais, matrícula n.° 79.793, cargo DAM 07, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

IV – Ronaldo Cerqueira Lima, matrícula n.° 80.242, cargo DAM 10, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

V – Laurelina de Sousa, matrícula n.° 77.489, cargo DAM 01, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

VI – Graziele Fernandes de Sousa, matrícula n.° 77.482, cargo DAM 06, vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social;

VII – Helter Junio Salome, matrícula n.° 80.009, cargo DAM 05, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

VII – Maria Elizabete Barbosa de Sousa, matrícula n.° 78.185, cargo DAM 07, vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social;

VIII – Levi Carlos Martins, matrícula n.° 79.229, cargo DAM 07, vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social;

XI – Anderson Diniz de Araújo, matrícula n.° 78.947, cargo DAM 09, vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social;

X – Daiana Princy de Souza, matrícula n.° 79.214, cargo DAM 06, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XI – Eliana Pizzi do Sacramento, matrícula n.° 77.747, cargo DAM 04, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XII – Adma Aparecida da Silva , matrícula n.° 77.515, cargo DAM 10, Subsecretária de Cultura vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

XIII – Reinaldo Correia da Silva , matrícula n.° 77.563, cargo DAM 04, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

XIV – Maria de Fátima Ribeiro Pacheco, matrícula n.° 77.533, cargo DAM 05, vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

XV – Luciene Gonçalves Loura, matrícula n.° 79.715, cargo DAM 06, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde;

XVI – Geraldo Antônio Passos, matrícula n.° 78.768, cargo DAM 09, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

XVII – Maria Clara Soares Costa, matrícula n.° 79.228, cargo DAM 03, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

XVIII – Laryssa Rodrigues dos Reis, matrícula n.° 80.000, cargo DAM 01, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

XIX – Daise Aparecida de Jesus, matrícula n.° 79.177, cargo DAM 07, vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

XX – Bárbara Luisa Santos Teixeira, matrícula n.° 80.213, cargo DAM 02, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda;

XXI – Júlio César de Oliveira, matrícula n.° 80.261,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

cargo DAM 10, Diretor de Meio Ambiente vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XXII – Keven Estevam Melo Duarte, matrícula n.° 79.896, cargo DAM 06, vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de janeiro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de janeiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Atos do Prefeito

ATO N.° 01/2021.

A Prefeita Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Matozinhos, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 04 de janeiro de 2021, o servidor Carlos Wagner Ribeiro, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de janeiro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de janeiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

ATO N.° 02/2021.

A Prefeita Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Matozinhos, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5° do art. 29 do Decreto n.° 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de janeiro de 2021, o servidor Dennis Prado Costa, para as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de janeiro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de janeiro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete